



Ofício GP nº 59/2019

Tamandaré - PE, 22 de março de 2019.

Ilmo. Sr. Inspetor
Inspetoria Regional – Palmares-PE

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, exercício financeiro de 2018.

Senhor Inspetor,

Nos termos da Resolução T. C. nº 48/2018, no prazo previsto no seu Art. 5º, faço o encaminhamento da **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE – Contas de Gestão**, relativas ao exercício financeiro de 2018, atendendo todos os itens da referida Resolução.

Desta forma, apresento a todos que fazem este Conselho de Contas, os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Sergio Hacker Corte Real
-PREFEITO-